EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete do Vereador PRETO AQUINO

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2026

Art. 1º - informa a destinação de **R$ 1.049.272,36** (um milhão, quarenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) referentes as emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2026, na forma abaixo discriminada:

Órgão ou Entidade Destinatária	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Unidade Orçamentária	20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função e Subfunção	Função - 10 Subfunção - 302
Classificação Funcional Programática	110.302.146.2192 - IMPLEMENTAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - IMPLEMENTAR E ESTRUTURAR TODA A REDE FÍSICA HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NATAL, A PARTIR DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, PARA SUBSIDIAR E APERFEIÇOAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS À POPULAÇÃO DE NATAL.
Detalhamento do objeto	Garantir a aquisição de 10 (dez) cadeiras de rodas, a serem destinadas ao Hospital Municipal, situado no entroncamento da Avenida Omar O'grady com a Avenida dos Xavantes. Objetiva-se contribuir para a aquisição de insumos e mobiliários para o funcionamento pleno do Hospital Municipal. Em consulta, verificou-se que o valor unitário do equipamento novo e completo é de R$ 1.000,00 (um mil Reais), justificando-se a destinação específica do valor multiplicado por 10.
Valor	R$ 10.000,00

Natal/RN, 20 de janeiro de 2026.



PRETO AQUINO
PODEMOS